



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 124/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora SOLANGE MARIA DA SILVA, professora do magistério superior, SIAPE 1801518, das funções de Coordenadora do Curso de Graduação em Administração, do *campus* Chapecó, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, funções para as quais havia sido designada pela Portaria Nº 574/GR/UFFS/2010, de 21 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Chapecó-SC, 02 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS